



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

POR T A R I A N°. 437/2010 - GP

Altera a Portaria nº. 138/2010-GP, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o estabelecimento de cronograma de elaboração de folha de pagamento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXIII, do Regimento Interno da Casa; e

Considerando a solicitação formulada por intermédio do Memorando nº. 06/2010-SAMS, de 16 de março de 2010, protocolizado sob o nº. 3.189/2010-PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº. 138/2010-GP, de 11 de março de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. As datas previstas na coluna ‘Atualizações de dados no SGRH pelos Setores’ do Anexo I desta Portaria ficam acrescidas de dois dias úteis para efeito de alimentação no Sistema, pela SAMS, das informações relativas aos benefícios do PCAS e do auxílio-transporte”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2010.

Expedio Ferreira
Presidente